



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL



CERTIDÃO - Nº.: 132

RICARDO CAMPOS BUENO OFICIAL do OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA.

CERTIFICA, atendendo a pedido do interessado, que revendo os livros e respectivos indicadores, deles verificou CONSTAR registro(s) em nome de:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA - \_\_\_\_\_

conforme certidão(ões) extraída(s) por meio reprográfico, em anexo, que fica(m) fazendo parte integrante desta.

O referido é verdade e da fé.

TAQUARITUBA, 22 de julho de 2022.

DANIELA BERGAMO TONON  
OFICIAL SUBSTITUTA

Daniela Bergamo Tonon  
Oficial Substituta  
Taquarituba - SP  
CPF 334.866.548-03  
BR 42.640.918-7-2007/SP



1201134CEQJ020000178PB228

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIV.	TRIB. JUS.	M. P. *	I. M. **	DESPESAS	TOTAL
57,26	16,23	11,23	3,12	3,92	2,86	1,58	0,00	\$96,20

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

\* Ministério Públi  
\*\* Imposto Municipa

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Automação de sistemas - [www.ocian.com.br](http://www.ocian.com.br)



Rua São Benedito, 719 - Centro - Taquarituba/SP - CEP: 18740-000  
Fone/Fax: (14) 3762-1662 - e-mail: [registrotaquarituba@gmail.com](mailto:registrotaquarituba@gmail.com)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1201134

2

88

1201134

2

88

1201134

2

88

1201134

2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**SANTA CASA** Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

ILMO (A) OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS:

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, inscrita no CNPJ 45.437.175/0001-07, sediada à rua Mal Floriano Peixoto, 95, Taquarituba/SP; e mail - santacasataquarituba@yahoo.com.br, por seu representante legal, a Sr. Mauro Sergio da Silva; brasileiro, portador do CPF 092.165.208-92 e RG 20.250.884; engenheiro agrimensor casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei n. 6.515 de 26/12/1977, nascido em 27/04/1968, filho de Gomilde Bueno da Silva e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na rua Praça São Roque, 164, centro, Taquarituba/SP, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria o Arquivamento da ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, realizada em 08 de Junho de 2022. Referente a eleição e posse dos membros para o cargo em vacância da Diretoria, do Conselho Fiscal, e Suplente a se expirar em 04/12/2022.

000002  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

Nestes Termos,  
P. Deferimento

Taquarituba, 21 de Junho de 2022

TABELIONATO  
DE NOTAS DE  
TAQUARITUBA

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba  
Mauro Sergio da Silva  
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP  
4.762.1777-9 DE ATALIBA LEONEL, Nº 918, CENT-NO, TAQUARITUBA/SP, CEP: 18740-000 - www.cartorioatq.com.br

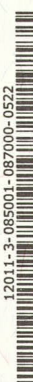
Reconheço por semelhança, em documento SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de:  
MAURO SERGIO DA SILVA

que confere(m) com o(s) padrão(s) depositado(s) em Cartório.  
TAQUARITUBA, 21 de Junho de 2022  
DIOGO SOARES NOGUEIRA - ESCRIVENTE

Por Firma: R\$7,48 Total: R\$7,48. Valido somente com selo de autenticidade.  
Selo(s) A461774

126094  
FIRMA 1  
S11173AA0061774

CARTÓRIO DE TAQUARITUBA-SP  
Diogo Soares Nogueira  
ESCRIVENTE





**Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**

Fundada em 19/02/1684. Sob CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0



000692  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

## Edital de Convocação: Assembleia Geral para Eleição de Membros da Diretoria

O Presidente em exercício da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, inscrita no CNPJ sob nº 45.437.175/0001-07, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 95, centro, Taquarituba/SP, SR. MAURO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 13 e 14 do Estatuto, bem como em razão da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 1000756-43.2021.8.26.0620, que tramitou junto à vara única da comarca de Taquarituba, que, dentre outros dispositivos, determinou a realização de assembleia para eleição de nova diretoria, convoca todos os sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 19h00 horas em primeira convocação (devendo contar com a presença de 2/3 dos sócios), e às 19h30 horas em segunda convocação (com qualquer número de sócios), na sede da Entidade, para a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, relativa aos seguintes cargos:

- a) Vice-presidente;
- b) Primeiro tesoureiro;
- c) Segundo tesoureiro;
- d) Primeiro secretário;
- e) Segundo secretário;
- f) Conselheiro Fiscal;
- g) Conselheiro Fiscal;





## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 1902/1654 - Sob CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/ONAS 246 982175 - CRM 901842-0



### ATA Nº 003/2021

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, (08/06/2022) reuniram-se nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, as 19h30 horas, em 2ª Convocação, os sócios quites com a Entidade, para eleger e empossar os cargos em vacância da Diretoria e Conselho fiscal, conforme Edital de Convocação transcrito.

“Edital de convocação, O Presidente em exercício da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, inscrita no CNPJ sob nº 45.437.175/0001-07, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 95, centro, Taquarituba/SP, SR. MAURO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 13 e 14 do Estatuto, bem como em razão da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 1000756-43.2021.8.26.0620, que tramitou junto à vara única da comarca de Taquarituba, que, dentre outros dispositivos, determinou a realização de assembléia para eleição de nova diretoria, convoca todos os sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 19h00 horas em primeira convocação (devendo contar com a presença de 2/3 dos sócios), e às 19h30 horas em segunda convocação (com qualquer número de sócios), na sede da Entidade, para a seguinte ordem do dia:- Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, relativa aos seguintes cargos: Vice-presidente, Primeiro tesoureiro, Segundo tesoureiro, Primeiro secretário, Segundo secretário e Conselheiros Fiscais. Os interessados em constituir chapa para concorrer à eleição deverão protocolar o pedido na sede da Entidade, contendo o nome e cargo dos associados que pretendem concorrer aos cargos vagos, no prazo de até 02 (dois) dias da data da eleição, atendendo as exigências dos artigos 13 e 14 do Estatuto Social. E para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital, em 30/05/2022 e afixado em locais públicos.

Assembléia teve início com a palavra do Sr. Presidente em exercício da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, que falou aos presentes da necessidade de eleger e empossar os cargos da Diretoria Fiscal e Suplente da Entidade. Em continuidade informou a necessidade de substituir os cargos que ficaram vagos. Foi apresentado os nomes de Aguinaldo Pereira de Oliveira, Claudio Venancio Pires, Hayana Ferraz Garbellotto, Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca, Mayara Roberta de Oliveira, Leonardo Jesus Justino, Michel Henrique Leitão e Tássia Estanislau Miano. Houve uma pausa para as discussões entre os presentes, que após as considerações aprovaram por unanimidade os nomes apresentados. O Sr. Presidente elegeu e empossou os novos membros para participar da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade. O Presidente e o suplente do conselho fiscal tiveram seus cargos mantidos. **Ficando assim constituída a Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba:**

- **Presidente= Mauro Sergio da Silva,**
- **Vice-Presidente= Aguinaldo Pereira de Oliveira,**
- **1º Tesoureiro= Claudio Venancio da Silva,**
- **2º Tesoureiro= Hayana Ferraz Garbellotto,**
- **1ª Secretaria= Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca,**
- **2ª Secretario= Mayara Roberta de Oliveira,**
- **Conselho Fiscal= Leonardo Jesus Justino,**
- **Conselho Fiscal= Michel Henrique Leitão,**
- **Conselho Fiscal= Tássia Estanislau Miano,**
- **Suplente = Luiz Antônio Roque do Amaral,**

000692

REGISTRO CIVIL DAS  
REDES JURIDICAS  
DE TAQUARITUBA SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**

Fundada em 1922/1954 - Sob CNPJ 45.437.115/0001-07  
CEAS/ONAS 249.982/75 - CRM 901943-0



Os membros eleitos e os que já ocupavam cargos irão conduzir a Entidade até 04/12/2022. Os eleitos agradeceram a confiança depositada. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia, e para tudo contar lavrou a presente Ata, lida na presença de todos. Os participantes da assembléia assinaram a lista de presença anexa.

000692

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba.

  
Mauro Sergio da Silva  
Presidente



REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

Maria Eduarda Silva Rosa  
ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
ANEXO ARANHA NOTIA - OFICIAL REGISTRADOR  
Rua Manoel Pereira Pinheiro, nº 1070 - Centro - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - Fone/Fax: (14) 3762-2474 - e-mail: registro@rcpn.org.br

Reconheço, em documento em valor econômico, por semelhança, a firma MAURO SERGIO DA SILVA, seu fe.   
Taquarituba(SP) 07 de julho de 2022.  
Em test. da verdade  
MARIA EDUARDA SILVA ROSA - Escrevente autorizada  
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/ firma



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Taquarituba - SP

12011-3-AA 086307



12011-3-085001-087000-0522



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



000092

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITUBA SP

**MEMBROS QUE CONSTITUEM A DIRETORIA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA, E SUAS QUALIFICAÇÕES - PARA O MANDATO NO PERIODO DE 08.06.2022 A 04.12.2022.**

- Presidente= Mauro Sérgio da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente a Praça São Roque, 164, Taquarituba/SP, portador do RG 20.250.884 e CPF 022.165.208-22;
- Vice-Presidente= Aguinaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua Celuta Silva Gomes, 198, Taquarituba/SP, portador do RG 20.251.253 e CPF 072.081.318-21;
- 1º Tesoureiro= Claudio Venâncio Pires, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua João Tenca, 63, Taquarituba/SP, portadora do RG 21.915.498-3 e CPF 112.421.478-02;
- 2º Tesoureiro= Hayana Ferraz Garbellotto, brasileira, solteira, coordenadora administrativo, residente a Rua Doutor Ataliba Leonel, 453, Taquarituba/SP, portadora do RG 49.734.610-2 e CPF 433.060.618-67;
- 1ª Secretária= Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca, brasileira, casada, professora aposentada, residente a Rua São Paulo, 481, Taquarituba/SP, portadora do RG 19.794.427-9 e CPF 094.469.208-76;
- 2ª Secretária= Mayara Roberta de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Alcindo Faria, 36, Taquarituba/SP, portadora do RG 45.387.941 e CPF 402.630.198-29.

**Conselho Fiscal:**

- Michel Henrique Leitão, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua São Paulo, 44, Taquarituba/SP, RG 40.154.564-7, CPF 319.018.538-70;
- Leonardo Jesus Justino, brasileiro, solteiro, consultor de irrigação, residente a Rua Doutor Ataliba Leonel, 453, Taquarituba/SP, portador do RG 8.479.536-4 e CPF 324.161.918-45;
- Tassia Estanislau Miano, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente a Rua Tonico Ferraz, 95, Taquarituba/SP, portadora do RG 33.795.675-3 e CPF 221.978.028-79;
- Suplente= Luiz Antônio Roque do Amaral, brasileiro, casado, barbeiro, residente a Rua Francisco Ferreira Loureiro, 415, Taquarituba/SP, portador do RG 17.534.618 e CPF 101.778.588-00.

Taquarituba, 21 de Junho de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba  
Mauro Sergio da Silva  
Presidente

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP**  
14.376/777 RUA ATALIBA LEONEL, Nº 516 CENTRO, TAQUARITUBA/SP, CEP 13.540-000 - WWW.CARTORIO7444.COM.BR - PABX 110

Reconheço por semelhança, em documento SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de:  
**MAURO SERGIO DA SILVA**

que conferir(a) com o(s) padrão(oes) depositado(s) em Cartorio.  
TAQUARITUBA, 21 de Junho de 2022  
DIOGO SOARES NOGUEIRA - ESCRIVENTE  
Por Firma: R\$7,48 Total: R\$7,48 Valido somente com selo de autenticação  
Selo(s) AN61772

**CARTÓRIO DE TAQUARITUBA SP**  
Diogo Soares Nogueira  
ESCREVENTE

126094  
**FIRMA 1**  
S11173AA0061772



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

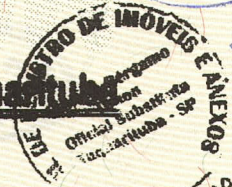
Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CHAS 249 982/75 - CRM 901943-0



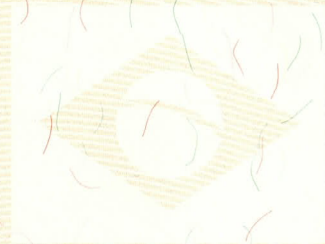
LISTA DE PRESENÇA ✓

Lista de presença da Assembléia Geral extraordinária da Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, para finalidade de eleger e empossar os cargos em vacância da Diretoria e Conselho Fiscal a se expirar em 04/12/2022. Taquarituba, 08 de Junho de 2022. ✓

000692

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

✓ Mauro Sérgio da Silva	
✓ Georgina Costa de Oliveira Silva	
✓ Mayara Roberta de Oliveira	
✓ Claudio Venâncio Pires	
✓ Aguinaldo Pereira de Oliveira	
✓ José Clovis Gabriel	
✓ Tássia Estanislau Miano	
✓ Michel Henrique Leitão	
✓ Leonardo Jesus Justino	
✓ Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca	
✓ João Paulo de Lima Rolim	



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12011-3-AA 086308



12011-3-085001-087000-0522





# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 1902/1964 - Sob CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, Hayana Ferraz Garbellotto, brasileira, solteira, coordenadora administrativo, residente a Rua Doutor Ataliba Leonel, 453, Taquarituba/SP, portadora do RG 49.734.610-2 e CPF 433.060.618-67, declaro para os devidos fins que tenho ciência ter sido eleita para o cargo de segunda tesoureira da Santa de Misericórdia de Taquarituba, em eleição realizado no dia 08 de junho de 2022, com mandato até 04 de dezembro de 2022, sendo que concordo com minha eleição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 21 de junho de 2022.

*Hayana F. Garbellotto*  
Hayana Ferraz Garbellotto, brasileira  
RG 49.734.610-2



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERESSES PESSOAIS

ANDRÉ ARAÚJO MOTA - OFICIAL REGISTRO CIVIL

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1420 - Centro - Cep 13706-900 - Taquarituba - SP - Fone/Fax: (13) 3765.8171 - e-mail: arajomota@taquaritiba.sp.gov.br

Reconheço, em documento seu valor econômico, por ser legítima, a firma HAYANA FERRAZ GARBELLOTTO, Dou fe. em Taquarituba (SP) 07 de junho de 2022.

Em test. da verdade.

MARIA EDUARDA SILVA ROSA - Escrevente autorizada

Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firmas

*Eduarda Silve Rosa*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITUBA SP 00069200



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



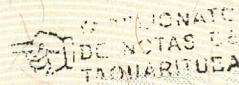
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, Luiz Antônio Roque do Amaral, brasileiro, casado, barbeiro, residente a Rua Francisco Ferreira Loureiro, 415, Taquarituba/SP, portador do RG 17.534.618 e CPF 101.778.588-00, declaro para os devidos fins que tenho ciência ter sido eleito para o cargo de suplente do Conselho Fiscal da Santa de Misericórdia de Taquarituba, com mandato até 04 de dezembro de 2022, sendo que concordo com minha eleição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 21 de junho de 2022.

*Luiz Antonio Roque do Amaral*  
Luiz Antonio Roque do Amaral  
RG 17.534.618



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP  
41792-1774-9 TAQUARITUBA, N.º 914 CENTRO, TAQUARITUBA/SP, CEP: 18740-000 WWW.CARTORIOFISCAL.COM.BR

Reconhecido por semelhança, em documento SEM VALOR ECONOMICO, (S)S) TITULO(S) DE: LUIZ ANTONIO ROQUE DO AMARAL

que conferem) com o(s) padrao(es) depositado(s) no Cartorio, TAQUARITUBA, 07 de Junho de 2022

ALESSANDRA DE CASSIA CARDOSO - ESCRIVENTE  
Por Fimado(s) 7, 48 Total: 48/48 Valido somente com selo de autenticidade.  
Selo(s) AA61830



CARTORIO DE TAQUARITUBA  
Alessandra de Cassia  
Cardoso de Oliveira  
Escrivente

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

000692



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
12011-3-085001-087000-0522



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAQUARITUBA

FORO DE TAQUARITUBA

VARA ÚNICA

AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO, 137, Taquarituba - SP - CEP  
18740-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



SENTENÇA

Processo Digital nº: 1000756-43.2021.8.26.0620  
Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigações de Fazer / Não Fazer (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)  
Requerente: Nelson Pereira  
Requerido: Mauro Sergio da Silva

REGISTRO CIVIL DAS  
AÇÕES JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

000692

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO

Vistos.

NELSON PEREIRA, qualificado nos autos, ajuizou Ação de Obrigação de fazer em face de MAURO SÉRGIO DA SILVA, também qualificado nos autos. Alegou, em síntese, que o réu foi destituído da presidência da Santa Casa de Taquarituba em 28/06/2021, em assembleia geral extraordinária. Ocorre, porém, que o réu se recusou a entregar o cargo para o autor, presidente eleito pela Assembleia. Postulou pelo afastamento do réu do exercício da presidência da Santa Casa e pelo pleno cumprimento do decidido na assembleia do dia 28/06/2021. Pugnou, ainda, para que o réu seja afastado da presidência em sede de tutela antecipada.

Com a inicial vieram os documentos (fls. 12-56)

Tutela de urgência deferida para nomear o autor como administrador provisório da Santa Casa de Taquarituba (fls. 113-122).

O réu agravou a decisão que concedeu a tutela antecipada (fls. 147-148). Foi concedido efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento para manter o réu no cargo de presidente (fls. 275-277). Deu-se parcial provimento ao recurso para que o agravante fosse mantido no cargo e os demais cargos da direção fossem preenchidos pelos eleitos na assembleia de 28/06/2021.

Citado (fls. 145), o réu ofertou contestação e sustentou, em síntese, que a renúncia dos membros da direção ocorreu de má-fé e que foi impedido de formar nova diretoria, o que culminou com sua destituição. Afirma, também, que a assembleia que o destituiu possui irregularidades, uma vez que o edital foi fixado apenas no átrio do hospital e que o quorum estava equivocado. Pugnou pela improcedência do feito e fez pedido, em sede de reconvenção, para que

1000756-43.2021.8.26.0620 - lauda 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, liberado nos autos em 07/03/2022 às 17:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000756-43.2021.8.26.0620 e código A688E23.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAQUARITUBA  
FORO DE TAQUARITUBA  
VARA ÚNICA  
AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO, 137, Taquarituba - SP - CEP  
18740-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



seja reconhecida a nulidade da assembleia realizada no dia 28/06/2021. Juntou documentos (339-340).

A parte autora apresentou réplica (fls. 350-366) e contestação à reconvenção (fls. 485-500).

Feito saneado em fls. 668-669. Autor e réu requereram o julgamento antecipado da lide (fls. 673-676 e 677-683).

Parecer do Ministério Público pela improcedência da ação principal e procedência do pedido reconvenicional (fls. 691-701).

Os autos vieram conclusos para sentença.

É o relatório.

Passo a decidir.

O feito comporta julgamento antecipado, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, uma vez que não depende de dilação probatória.

À mingua de preliminares e questões processuais pendentes, passo à análise do mérito.

O pedido principal é improcedente e o pedido reconvenicional procedente, pelas razões a seguir expostas.

As situações fáticas que geraram o entrave entre as partes são conhecidas e incontroversas. É claro nos autos que após as renúncias de diversos membros da diretoria o presidente da associação, ora réu, convocou assembleia geral extraordinária, que aconteceu em 11 de junho de 2021, sem qualquer solução para a recomposição da diretoria. Nessa assembleia os membros por ele indicados não foram aceitos e não foram indicados novos candidatos.

No dia 14 do mesmo mês houve a convocação, feita por associados, para nova assembleia, que se realizaria dia 16 de junho, e trazia como pauta a destituição e eleição de novos integrantes da diretoria. Porém, em razão da piora da situação sanitária a assembleia foi suspensa por ordem judicial.

Válido mencionar que a ação que gerou a suspensão da assembleia do dia 16 foi patrocinada pelo advogado do autor desde feito, que questiona, em sua réplica, a finalidade pública

1000756-43.2021.8.26.0620 - lauda 2

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP  
000692

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIANA CRISTINA SILVA SPESOTTO, liberado nos autos em 07/03/2022 às 17:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000756-43.2021.8.26.0620 e código A6B8E23.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAQUARITUBA

FORO DE TAQUARITUBA

VARA ÚNICA

AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO, 137, Taquarituba - SP - CEP  
18740-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



REGISTRO CIVIL DAS  
#ESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

000692

do decreto municipal que suspendeu reuniões e assembleias e fundamentou a suspensão da AGE marcada para dia 16.

No dia 24 de junho foi realizada convocação de nova AGE, para o dia 28 de junho, por meio de plataforma digital. A convocação aconteceu por edital afixado na sede da Santa Casa, quatro dias antes da assembleia que destituiu o réu e elegeu nova diretoria.

A destituição, formalmente, ocorreu em razão da desídia do réu em formar nova diretoria, o que, pelo acima narrado, não corresponde a verdade. O réu convocou AGE que foi frustrada e, apenas quatro dias depois, os associados convocaram nova AGE pautando sua destituição. Tal lapso não pode ser considerado desídia, ainda mais quando não houve qualquer indicação de candidatos na AGE anterior.

Por mais que a jurisprudência entenda que a destituição de diretor de associação não dependa de justa causa ou do exercício do direito de defesa<sup>1</sup>, no caso, não existe qualquer previsão estatutária que mencione a figura da destituição *ad nutum* do gestor, o que somado a publicidade precária da convocação da AGE, demonstra que a destituição foi surpresa que frustrou o contraditório.

Independentemente dos demais questionamentos sobre a regularidade da assembleia (comprovação de presença, inexistência de quorum para convocação, retirada imotivada de associados), reputo que houve falta de publicidade na convocação realizada apenas com a fixação de edital no átrio da Santa Casa.

Ora, em meio a uma pandemia que justificou a suspensão da convocação do dia 16

<sup>1</sup> ASSOCIAÇÃO. DESTITUIÇÃO DE DIRETOR. Insurgência do autor em face da sentença de improcedência. Cerceamento de defesa. Não acolhimento. Legitimidade da ré Samata. Não acolhimento. Mérito. Pretensão à nulidade da decisão da AGE da sociedade que decidiu pela destituição do autor do cargo de diretor. Não acolhimento. Mérito da decisão da assembleia que não comporta revisão judicial. Desnecessidade de se apurar a fundo as razões da destituição. Direito de defesa que é assegurado no caso de exclusão do associado. Inexistência de direito de defesa do diretor/administrador no que tange à sua destituição. Destituição que é ato da assembleia geral, não precisando, em regra, de justa causa. Destituição *ad nutum*. Situação semelhante que ocorre nas sociedades limitadas e anônimas. Inexistência de violação legal ou estatutária na assembleia marcada para dia 19/11/2019 e nas demais convocações ocorridas em 27/11/2019. Observância dos quóruns de instalação e aprovação. Possibilidade de instalação da assembleia, em terceira convocação, com qualquer número de associados e com aprovação da destituição mediante concordância de 2/3 dos presentes. Destituição aprovada por 73 dos 78 presentes. Possibilidade de votação por procuração, conforme previsão no Estatuto. Deliberação em AGE válida e plenamente eficaz. Recurso desprovido. (TJ-SP - AC: 10181357620198260002 SP 1018135-76.2019.8.26.0002, Relator: Carlos Alberto de Salles, Data de Julgamento: 04/08/2020, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 04/08/2020 - grifou-se)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAQUARITUBA  
FORO DE TAQUARITUBA  
VARA ÚNICA  
AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO, 137, Taquarituba - SP - CEP: 18740-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP  
000692

de Junho de 2021, realizar nova assembleia com a fixação do edital no átrio do único hospital da cidade, com apenas quatro dias de antecedência, não pode ser considerado medida suficiente. Ressalto que nesta data, o Brasil possuía media móvel diária de dois mil óbitos, com mais de setenta mil contaminados por dia.

Em razão disso é necessário o reconhecimento da nulidade da assembleia realizada em 28 de Julho de 2018<sup>2</sup> e, consequentemente, das decisões tomadas na data.

Por fim, não procede a pretensão das ré quanto à condenação da parte autora por litigância de má-fé. Isso porque não se subsumiu a conduta da parte autora às hipóteses legais previstas nos artigos 17 e seguintes do Código de Processo Civil.

As duas partes trouzeram suas versões dos fatos, acompanhadas dos documentos necessários para o deslinde do feito. A juntada, em sede de réplica, de cópias dos documentos trazidos na inicial aconteceu em contraponto das alegações feitas na contestação e não com intenção de "inflar" o processo.

Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido principal e PROCEDENTE o pedido reconvenional, e assim o faço com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para declarar a nulidade da assembleia geral extraordinária realizada em 28/06/2021.

CONCEDO a tutela de urgência postulada pelo membro do Ministério Público para determinar que o réu-reconvinte providencie, em até noventa dias, nova assembleia para eleição de diretoria, após publicação de edital para inscrição dos interessados.

Até a realização da assembleia fica mantida a tutela concedida pelo E. TJSP.

Diante da sucumbência condeno a parte autora e reconvinda ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, que fixo em R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos dos artigos 85, § 2º e 8º, do Código de Processo Civil.

<sup>2</sup> ASSOCIAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL. NULIDADE. Insurgência da autora contra sentença de improcedência. Reforma. Ausência de convocação da associada autora para a assembleia. Obrigação estatutária de convocação postal 10 dias antes da realização da assembleia. Descumprimento. Legislação que ampara a realização da assembleia virtual, mas não afasta a regra de efetiva convocação dos associados. Inexistência, inclusive, de comprovação por email. Cerceamento do direito da autora de participar das deliberações, uma delas, inclusive, de seu total interesse. Nulidade determinada. Recurso provido. (TJ-SP - AC: 10032057520208260048 SP 1003205-75.2020.8.26.0048, Relator: Carlos Alberto de Salles, Data de Julgamento: 23/03/2021, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 23/03/2021)

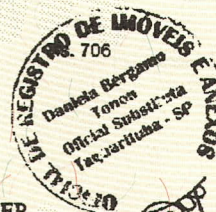
1000756-43.2021.8.26.0620 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, liberado nos autos em 07/03/2022, às 17:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000756-43.2021.8.26.0620 e código A6B8E23.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITUBA**  
**FORO DE TAQUARITUBA**  
**VARA ÚNICA**  
**AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO, 137, Taquarituba - SP - CEP**  
**18740-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.

P.R.I.C.

Taquarituba, 04 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP**  
000692

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIANA CRISTINA SILVA SPESOTTO, liberado nos autos em 07/03/2022 às 17:14.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000756-43.2021.8.26.0620 e código A888E23.

1000756-43.2021.8.26.0620 - lauda 5



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAQUARITUBA  
FORO DE TAQUARITUBA  
VARA ÚNICA

Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP  
18740-000, Fone: 14-3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail:  
taquarituba@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1000756-43.2021.8.26.0620  
Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO  
TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigaç o de Fazer /  
N o Fazer (Antecipaç o de Tutela / Tutela Espec fica)  
Requerente: Nelson Pereira  
Requerido: Mauro Sergio da Silva

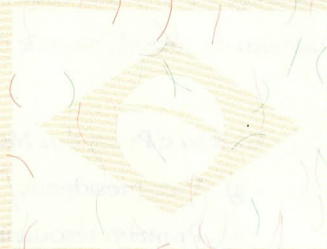
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

000692

Tramitaç o priorit ria

**CERTIDÃO - TR NSITO EM JULGADO**

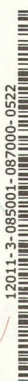
Certifico e dou f  que a r. sentenç  de fls. 702/706 transitou em  
julgado em 02/05/2022 para as partes e em 27/06/2022 para o  
Minist rio P blico. Nada Mais. Taquarituba, 07 de julho de 2022. Eu,  
\_\_\_\_\_, Telma Gabriel Andrade, Chefe de Seç o Judici rio.



Este documento   c pia do original, assinado digitalmente por TELMA GABRIEL ANDRADE, liberado nos autos em 07/07/2022  s 11:05.

Oficial de Registro de Im veis e Anexos

12014 2 8 09031 2



Rua S o Benedito, 719 - Centro - Taquarituba/SP - CEP: 18740-000  
Fone/Fax: (14) 3762-1662 - e-mail: registrotaquarituba@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇ O, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**SANTA CASA**

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

060692



## Edital de Convocação:

# Assembleia Geral para Eleição de Membros da Diretoria

O Presidente em exercício da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, inscrita no CNPJ sob nº 45.437.175/0001-07, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 95, centro, Taquarituba/SP, SR. MAURO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 13 e 14 do Estatuto, bem como em razão da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 1000756-43.2021.8.26.0620, que tramitou junto à vara única da comarca de Taquarituba, que, dentre outros dispositivos, determinou a realização de assembléia para eleição de nova diretoria, convoca todos os sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 19h00 horas em primeira convocação (devendo contar com a presença de 2/3 dos sócios), e às 19h30 horas em segunda convocação (com qualquer número de sócios), na sede da Entidade, para a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, relativa aos seguintes cargos:

- a) Vice-presidente;
- b) Primeiro tesoureiro;
- c) Segundo tesoureiro;
- d) Primeiro secretário;
- e) Segundo secretário;
- f) Conselheiro Fiscal;
- g) Conselheiro Fiscal;



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**SANTA CASA** Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

h) Conselheiro Fiscal.

Os interessados em constituir chapa para concorrer à eleição deverão protocolar o pedido na sede da Entidade, contendo o nome e cargo dos associados que pretendem concorrer aos cargos vagos, no prazo de até 02 (dois) dias da data da eleição, atendendo as exigências dos artigos 13 e 14 do Estatuto Social.

Taquarituba, 30 de maio de 2022.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA**

Mauro Sérgio da Silva - Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
ANDRÉ ARAÚJO MOTTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1176 - Centro - Cep 18746-000 - Taquarituba - SP - Fone/fax: (14) 3762-2174 - e-mail: rcpn@taquarituba.sp.gov.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma MAURO SÉRGIO DA SILVA, seu fe. \*\*\*\*\*  
Taquarituba/SP, 07 de julho de 2022.  
Em test., da verdade  
MARIA EDUARDA SILVA ROSA-Escritora autografada  
Valido somente c/ selo Autenticidade.Vr p/firma:AS



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Taquarituba - SP

086313

12011-3-AA



**SANTA CASA**

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
TAQUARITUBA/SP

0592



30

**ATA Nº 003/2021**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, (08/06/2022) reuniram-se nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, às 19h30 horas, em 2ª Convocação, os sócios quites com a Entidade, para eleger e empossar os cargos em vacância da Diretoria e Conselho fiscal, conforme Edital de Convocação transcrito.

“Edital de convocação, O Presidente em exercício da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, inscrita no CNPJ sob nº 45.437.175/0001-07, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 95, centro, Taquarituba/SP, SR. MAURO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 13 e 14 do Estatuto, bem como em razão da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 1000756-43.2021.8.26.0620, que tramitou junto à vara única da comarca de Taquarituba, que, dentre outros dispositivos, determinou a realização de assembléia para eleição de nova diretoria, convoca todos os sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 19h00 horas em primeira convocação (devendo contar com a presença de 2/3 dos sócios), e às 19h30 horas em segunda convocação (com qualquer número de sócios), na sede da Entidade, para a seguinte ordem do dia: - Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, relativa aos seguintes cargos: Vice-presidente, Primeiro tesoureiro, Segundo tesoureiro, Primeiro secretário, Segundo secretário e Conselheiros Fiscais. Os interessados em constituir chapa para concorrer à eleição deverão protocolar o pedido na sede da Entidade, contendo o nome e cargo dos associados que pretendem concorrer aos cargos vagos, no prazo de até 02 (dois) dias da data da eleição, atendendo as exigências dos artigos 13 e 14 do Estatuto Social. E para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital, em 30/05/2022 e afixado em locais públicos.

Assembléia teve início com a palavra do Sr. Presidente em exercício da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, que falou aos presentes da necessidade de eleger e empossar os cargos da Diretoria Fiscal e Suplente da Entidade. Em continuidade informou a necessidade de substituir os cargos que ficaram vagos. Foi apresentado os nomes de Aguinaldo Pereira de Oliveira, Claudio Venancio Pires, Hayana Ferraz Garbellotto, Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca, Mayara Roberta de Oliveira, Leonardo Jesus Justino, Michel Henrique Leitão e Tassia Estanislau Miano. Houve uma pausa para as discussões entre os presentes, que após as considerações aprovaram por unanimidade os nomes apresentados. O Sr. Presidente elegeu e empossou os novos membros para participar da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade. O Presidente e o suplente do conselho fiscal tiveram seus cargos mantidos. **Ficando assim constituída a Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba:**

- **Presidente=Mauro Sergio da Silva,**
- **Vice-Presidente= Aguinaldo Pereira de Oliveira,**
- **1º Tesoureiro= Claudio Venancio da Silva,**
- **2º Tesoureiro=Hayana Ferraz Garbellotto,**
- **1º Secretaria= Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca,**
- **2º Secretario= Mavara Roberta de Oliveira,**
- **Conselho Fiscal= Leonardo Jesus Justino,**
- **Conselho Fiscal= Michel Henrique Leitão,**
- **Conselho Fiscal= Tassia Estanislau Miano,**
- **Suplente = Luiz Antônio Roque do Amaral,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno OFICIAL



000692

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITUBA SP

**SANTA CASA** Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Os membros eleitos e os que já ocupavam cargos irão conduzir a Entidade até 04/12/2022. Os eleitos agradeceram a confiança depositada. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia, e para tudo contar lavrou a presente Ata, lida na presença de todos. Os participantes da assembléia assinaram a lista de presença anexa.

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba.



*Mauro Sergio da Silva*

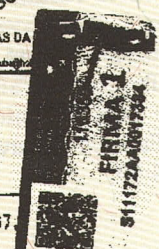
Mauro Sergio da Silva

Presidente

Mauro Eduardo Silva Rosa  
ESCREVENTE

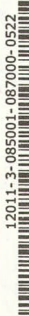
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA ANDRÉ ARAÚJO MOUTA OFICIAL REGISTRADOR

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma MAURO SERGIO DA SILVA; deu fe. Taquarituba (SP) 07 de julho de 2022. Em test. da verdade MARIA EDUARDA SILVA ROSA-Escrevente autorizada Valido somente c/ selo Autenticidade. V. r. / firma: R\$7.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1201-1-3-085001-087000-0522



20/06/2022  
Nº 927/2022  
ART. 310 DE  
ATILIBA LEONEL, 918  
14) 3762-1777  
Taquarituba - SP  
12.743-86

**Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA - SP

000092

**MEMBROS QUE CONSTITUEM A DIRETORIA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA, E SUAS QUALIFICAÇÕES - PARA O MANDATO NO PERÍODO DE 08.06.2022 A 04.12.2022.**

- Presidente= Mauro Sérgio da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente a Praça São Roque, 164, Taquarituba/SP, portador do RG 20.250.884 e CPF 022.165.208-22;
- Vice-Presidente= Aguinaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua Celuta Silva Gomes, 198, Taquarituba/SP, portador do RG 20.251.253 e CPF 072.081.318-21;
- 1º Tesoureiro= Claudio Venâncio Pires, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua João Tenca, 63, Taquarituba/SP, portadora do RG 21.915.498-3 e CPF 112.421.478-02;
- 2º Tesoureiro= Hayana Ferraz Garbellotto, brasileira, solteira, coordenadora administrativo, residente a Rua Doutor Ataliba Leonel, 453, Taquarituba/SP, portadora do RG 49.734.610-2 e CPF 433.060.618-67;
- 1ª Secretária= Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca, brasileira, casada, professora aposentada, residente a Rua São Paulo, 481, Taquarituba/SP, portadora do RG 19.794.427-9 e CPF 094.469.208-76;
- 2ª Secretária= Mayara Roberta de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Alcindo Faria, 36, Taquarituba/SP, portadora do RG 45.387.941 e CPF 402.630.198-29.

**Conselho Fiscal:**

- Michel Henrique Leitão, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua São Paulo, 44, Taquarituba/SP, RG 40.154.564-7, CPF 319.018.538-70;
- Leonardo Jesus Justino, brasileiro, solteiro, consultor de irrigação, residente a Rua Doutor Ataliba Leonel, 453, Taquarituba/SP, portador do RG 8.479.536-4 e CPF 324.161.918-45;
- Tássia Estanislau Miano, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente a Rua Tonico Ferraz, 95, Taquarituba/SP, portadora do RG 33.795.675-3 e CPF 221.978.028-79;
- Suplente= Luiz Antônio Roque do Amaral, brasileiro, casado, barbeiro, residente a Rua Francisco Ferreira Loureiro, 415, Taquarituba/SP, portador do RG 17.534.618 e CPF 101.778.588-00.

Taquarituba, 21 de Junho de 2022.

*Mauro Sergio da Silva*  
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba  
Mauro Sergio da Silva  
Presidente

TABELIONATO  
DE NOTAS DE  
TAQUARITUBA

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP**  
13122-777-E DE ATALIBA LEONEL, Nº 918, CENTRO, TAQUARITUBA/SP, CEP 13100-000 - WWW.LATRONTELA.COM.BR

Reconhecido por semelhante, em documento SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de:  
**MAURO SERGIO DA SILVA**

que conferir(a) com o(s) padrao(ões) depositado(s) em Cartório,  
TAQUARITUBA, 21 de Junho de 2022  
**DIOGO SOARES NOGUEIRA - ESCRIVENTE**  
Por Firma nº 67,48 Total nº 67,48 Valido somente com selo de autenticidade.  
Selo(s) AA61790

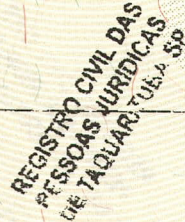
**ARTORIO DE MOURA**  
Diogo Soares Nogueira  
ESCRIVENTE



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**SANTA CASA** Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

**LISTA DE PRESENÇA**

Lista de presença da Assembléia Geral extraordinária da Diretoria e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, para finalidade de eleger e empossar os cargos em vacância da Diretoria e Conselho Fiscal a se expirar em 04/12/2022. Taquarituba, 08 de Junho de 2022.

Mauro Sérgio da Silva	
Georgina Costa de Oliveira Silva	
Mayara Roberta de Oliveira	
Claudio Venâncio Pires	
Aguinaldo Pereira de Oliveira	
José Clovis Gabriel	
Tassia Estanislau Miano	
Michel Henrique Leitão	
Leonardo Jesus Justino	
Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca	
João Paulo de Lima Rolim	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Taquarituba - SP

12011-3-AA 086315

12011-3-085001-087000-0522



REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

000002

REGISTRO DE IMÓVEIS E BIENES  
Município de Taquarituba - SP  
12.110

**SANTA CASA**

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, Hayana Ferraz Garbellotto, brasileira, solteira, coordenadora administrativo, residente a Rua Doutor Ataliba Leonel, 453, Taquarituba/SP, portadora do RG 49.734.610-2 e CPF 433.060.618-67, declaro para os devidos fins que tenho ciência ter sido eleita para o cargo de segunda tesoureira da Santa de Misericórdia de Taquarituba, em eleição realizado no dia 08 de junho de 2022, com mandato até 04 de dezembro de 2022, sendo que concordo com minha eleição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 21 de junho de 2022.

*Hayana F. Garbellotto*  
**Hayana Ferraz Garbellotto, brasileira**  
**RG 49.734.610-2**

**RCPN**  
Taquarituba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERVENÇÃO DE ESCRIEL  
ANDRÉ ARAÚJO MOTA - Oficial Registrador  
Rua Marechal Fontenele Prado S/nº 172 - Centro - Cep 12744-000 - Taquarituba - SP - Fone/Fax: (11) 3762-1174 - e-mail: rcm@taqui.sp.gov.br

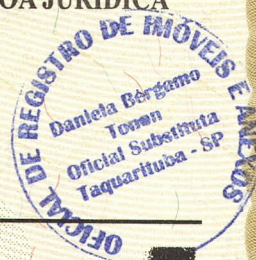
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma HAYANA FERRAZ GARBELLOTTO. Dou fe. 08 de junho de 2022, Taquarituba (SP).  
Es test. da verdade  
MARIA EDUARDA SILVA ROSA - Escrevente Autorizada  
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/ firma: R

*Eduarda Silva Rosa*  
ESCRIVENTE



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno  
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
000692  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

**SANTA CASA** Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, Luiz Antônio Roque do Amaral, brasileiro, casado, barbeiro, residente a Rua Francisco Ferreira Loureiro, 415, Taquarituba/SP, portador do RG 17.534.618 e CPF 101.778.588-00, declaro para os devidos fins que tenho ciência ter sido eleito para o cargo de suplente do Conselho Fiscal da Santa de Misericórdia de Taquarituba, com mandato até 04 de dezembro de 2022, sendo que concordo com minha eleição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 21 de junho de 2022.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITUBA

**Luiz Antônio Roque do Amaral**  
RG 17.534.618

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAQUARITUBA - SP**  
14.378.1777 - R. DELATUBA LONEL, N.º 918 - CENTRO - TAQUARITUBA - SP - CEP: 18740-000 - WWW.TAQUARITUBA.COM.BR  
Recebimento por **SEMESTRAL**, do documento **SEM VALOR ECONOMICO**, em 01/07/2022, em nome de **LUIZ ANTONIO ROQUE DO AMARAL**, que conferiu com o(s) padrão(s) depositado(s) no Cartório de Taquarituba, em 07 de Junho de 2022.  
**ALESSANDRA DE CASSIA CARDOSO - ESCRIVENTE**  
Por Firmado(s) Total: R\$7,48. Valido somente com selo de autenticidade.  
Selo(s) nº(s) 911173AA00010001

**FIRMA 1**  
911173AA00010001

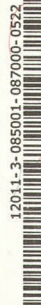
**ANTÔNIO DE TAQUARITUBA**  
Alessandra de Cassia  
Cardoso de Oliveira  
Escrivente



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Taquarituba - SP

12011-3-AA-086316

12011-3-AA-086316







OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE TAQUARITUBA - SP

CNPJ: 50.800.119/0001-17

RUA SÃO BENEDITO, N° 719 Fone: (014)3762-1662

RICARDO CAMPOS BUENO - OFICIAL



**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°:**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.018 em 07/07/2022, origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro n° 692 ARQUIVAMENTO DE ATA 0	R\$ 49,95	R\$ 14,20	R\$ 9,72	R\$ 2,63	R\$ 3,43	R\$ 2,40	R\$ 1,49	R\$ 83,82	SELO DIGITAL: 1201134PJDA010002017ZP221
PÁGINAS ACRESCER - Registro n° 692 ARQUIVAMENTO DE ATA 10	R\$ 61,70	R\$ 17,60	R\$ 12,10	R\$ 3,30	R\$ 4,20	R\$ 3,00	R\$ 1,80	R\$ 105,70	SELO DIGITAL: 1201134PJDA010002017ZP221
Microfilmagem MICROFILME 1	R\$ 6,89	R\$ 1,97	R\$ 1,34	R\$ 0,36	R\$ 0,47	R\$ 0,33	R\$ 0,20	R\$ 11,56	SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (6,23)

\* Ministério Público  
\*\* Imposto Municipal

Obs.:

**Apresentante**

MAURO SERGIO DA SILVA

**Natureza**

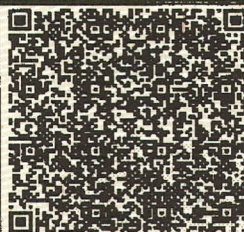
ASSOCIAÇÃO

TAQUARITUBA, 21 de julho de 2022

DANIELA BERGAMO TONON  
OFICIAL SUBSTITUTA

**RESUMO FINANCEIRO**

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RESTITUIR
R\$ 258,71	R\$ 199,08	R\$ 0,00		R\$ 59,63
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 118,54	R\$ 33,77	R\$ 23,16	R\$ 6,29	R\$ 8,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,73	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,08



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1201134PJDA010002017ZP221

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

- 21/07/2022 13:30:58 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br -